



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da terceira (3^ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da terceira (3^ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 05 de agosto de 2025, nos termos seguintes:

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada a terceira (3^ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, de maneira virtual via aplicativo TEAMS, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 1325/2025/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Adib Elias Junior ; Conselheiro Suplente da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Juliano Ricardo Fuganti Mendes; Conselheiro Suplente da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Leonardo Lopes Saad; Conselheiro suplente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Izelman Oliveira da Silva; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Conselheiro Suplente Eduardo Alves da Silva Neto, da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Conselheiro da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Senhor Luís Alberto Pereira; Senhor Clodoaldo Calegari, conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA; Senhor Manoel Pereira Machado Neto, Conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Se fizeram presentes Conselheiros Fiscais, Marcos Tadeu de Andrade (titular) e Alessandra dos Santos Paz Esteves (suplente), da Controladoria Geral do Estado – CGE. Senhor Adib Elias Júnior, Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura, declarou aberto os trabalhos da 3^ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor citou o Ofício Nº 1325/2025/SEINFRA, o qual convocou em 22 (vinte e dois) de julho de 2025, todos os conselheiros a participarem da terceira reunião extraordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a reunião, elencando as quatro etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberação sobre resolução nº 40/2025 e projeto; e 4) Outros assuntos. Informou que a ata da nona reunião ordinária, realizada em 17 (dezessete) de junho de 2025, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 26 de junho de 2025, tendo sido reenviada em 2 de julho de 2025, em razão de solicitação de alteração feita pelo senhor Luís Alberto Pereira, da OCB. Na deliberação sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação . Passando ao item “2), Informes”, Alaor apresentou tabela constando a arrecadação do FUNDEINFRA, destacando a previsão atualizada da arrecadação no total de R\$ 4.501.261.631,37 (quatro bilhões, quinhentos e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); valor da previsão de desembolso já distribuído no valor de R\$ 4.626.914.512,60 (quatro

bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos); arrecadação acumulada até julho de 2025 no valor de R\$ 2.769.638.993,37 (dois bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos); e rendimentos de aplicação até junho de 2025 no valor de R\$ 349.086.444,35 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Alaor informou que o Termo de Compromisso nº 2/2025, firmado entre a SEINFRA/GOINFRA e a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste – COMIGO, foi substituído pelo Termo Aditivo nº 001/2025 – FUNDEINFRA, conforme solicitação para que todas as obras previstas no Protocolo de Intenções da COMIGO fossem incorporadas em um único documento. O Termo de Compromisso nº 03/2025 foi, assim, revogado e incorporado ao documento supracitado. Alaor informou também sobre a assinatura dos termos nºs 004 e 005/2025, firmado entre SEINFRA/GOINFRA e a AGROBOM Comércio de Cereais, para a aquisição de anteprojetos de engenharia de 18 (dezoito) trechos, correspondentes às propostas nºs 07, 08, 10, 17, 22, 31, 32, 42, 49, 13, 18, 24, 27, 30, 39, 40, 41 e 50, totalizando o valor de R\$ 10.273.914,20 (dez milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Destacou, ainda, que, com a aquisição dos anteprojetos, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG poderá, por meio de contratação integrada, realizar tanto os projetos quanto as obras. O senhor Clodoaldo Calegari questionou se todos os trechos constantes do termo firmado com a AGROBOM estão contemplados no termo do IFAG. Alaor esclareceu que no momento não, pois o plano de trabalho do Termo de Colaboração atualmente em vigor contempla apenas 6 (seis) trechos, mas informou que o IFAG poderá aderir até 18 (dezoito) obras, devendo para isso propor aditivo ao Termo, o que está ocorrendo a medida que os anteprojetos estão sendo aprovados pela GOINFRA. O senhor Clodoaldo Calegari indagou se, vencida a fase de anteprojeto, essas obras só poderiam ser executados por meio dessa parceria com o IFAG, ao que o Sr. Presidente esclareceu que não, podendo ser executadas de qualquer das formas regulamentadas para obras do FUNDEINFRA. Passando ao item "3) Deliberação sobre referendo à Resolução nº 40/2025 e deliberação sobre projeto". Sobre referendo à Resolução nº 40/2025, Alaor apresentou seu objeto, que consiste na adequação dos valores das propostas nºs 12, 20, 53, 54, 55 e 56, totalizando um aumento de R\$ 47.881.978,47 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Os senhores Clodoaldo e Luís Alberto indagaram sobre os aditivos e solicitaram que fosse formalizado que o Tesouro Estadual assumirá os valores que excederem à arrecadação do FUNDEINFRA, com base na manifestação do presidente da GOINFRA, Pedro Sales, que, na 9ª reunião ordinária, afirmou que o Tesouro arcará com os excedentes. As retificações de valores foram submetidas à votação e, não havendo manifestações contrárias, foi ratificada por unanimidade a Resolução nº 40/2025. Foram também apresentadas aos conselheiros propostas de retificação de valores de duas obras previamente aprovadas pelo Conselho Gestor. As atualizações basearam-se em reavaliações orçamentárias e em análises de viabilidade econômica e contratual da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), sendo: 1) Rodovia GO-319, trecho de Castelândia a Denislópolis, valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 70.511.450,53 (setenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). 2) Rodovia GO-164 (PROJETO DE DUPLICAÇÃO), trecho da Cidade de Goiás a São Miguel do Araguaia, valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 7.344.040,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais), adequando-o para o valor de R\$ 25.386.411,40 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos). Submetidas as retificações à deliberação, os conselheiros da iniciativa privada questionaram o expressivo aumento no valor do projeto da Rodovia GO-164. O senhor Izelman, membro suplente da GOINFRA, e a senhora Alessandra Carvalho, Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da SEINFRA, explicaram que as estimativas iniciais basearam-se em médias de custo anteriores a 2022 e que, após estudos técnicos, verificou-se a necessidade de ajustes, tanto em razão do forte impacto inflacionário quanto pela adequação da metodologia utilizada por isso a tabela referencial da GOINFRA para projetos foi atualizada. Após discussões e justificativas dos conselheiros sobre as alterações, restou aprovada a adequação do valor da Rodovia GO-319, por unanimidade dos votos. Quanto a adequação do valor do projeto da Rodovia GO-164, a proposta aprovada pela maioria do Conselho com 04 (quatro) votos a favor e nenhum contrário, se abstiveram os conselheiros Ailton José Vilela, Clodoaldo Calegari, Luís Alberto Pereira e Eduardo Alves da Silva Neto. Passando à deliberação do projeto de construção de uma nova ponte na Rodovia GO-210, com

valor estimado de R\$ 184.265,17 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Foi solicitado pelo o senhor Alaor Barreto passou a palavra aos conselheiros, para eventuais manifestações. Não havendo manifestações contrárias, o item foi aprovado por unanimidade. Passando ao item "4) Outros assuntos", foi solicitado pelo Conselheiro Suplente da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Leonardo Lopes Saad, que constasse em ata que na presente data o FUNDEINFRA encontra-se com um planejamento solvente, com a arrecadação prevista, até o final de 2026, de aproximadamente R\$ 4,5 (quatro e meio) bilhões, o que se acrescendo ao rendimento já recebido pelo Fundo de R\$ 349.086,444,35 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) até junho de 2025, traria uma disponibilidade de aproximadamente R\$ 4,85 bilhões para fazer frente a um investimento planejado com as obras já aprovadas pelo Conselho Gestor de aproximadamente R\$ 4,631 bilhões, portanto dentro das possibilidades do Fundo. Alaor pontuou sobre os 64 trechos já aprovados nas reuniões do Conselho Gestor, destacando que, em determinado momento, a depender de novas aprovações ou eventuais alterações de valores, poderá ocorrer uma falta de recursos no Fundo para custear futuras aprovações ou adequações de valores, caso que deverá ser imediatamente trazido ao Conselho para deliberação. O senhor Clodoaldo solicitou que seja organizada uma reunião específica para análise e verificação das obras e potenciais reajustes de valor. Não havendo observações adicionais, o Presidente do Conselho Gestor, o senhor Adib Elias Junior, agradeceu a contribuição de todos os conselheiros para o bom andamento da reunião e a declarou encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2025, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77929255** e o código CRC **47E8ABD0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920001149

SEI 77929255